

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 128 – DOE – 30/06/20 - seção 1 – p.19

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 52, 29-06-2020

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 301ª Reunião ordinária realizada em 25/06/2020, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>MOGI DAS CRUZES</u>	<u>12.986,70</u>		Recebe recursos no valor correspondente a R\$12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSIQUIATRIA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de Mogi das Cruzes (353060) em decorrência do processo de desinstitucionalização. Pleito aprovado na CIR MOGIANA de 28/04/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JULHO de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade. Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
<u>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</u>	<u>INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSIQUIATRIA (CNES 2085143)</u>	<u>GE</u>	<u>T</u>	<u>Especialidade Psiquiatria - Nível IV</u>	<u>1 paciente/ano</u>	<u>35,58</u>	<u>12.986,70</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>MOGI DAS CRUZES (IBGE 353060)</u>	<u>GM</u>	<u>R</u>	<u>Especialidade Psiquiatria - Nível IV</u>	<u>1 paciente/ano</u>	<u>35,58</u>	<u>12.986,70</u>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JULHO de 2020.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SÃO PAULO</u>	<u>729.116,70</u>		<u>Recebe recursos no valor total de R\$ 729.116,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 31 (trinta e um) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, 06 (seis) moradores do CAISM Philippe Pinel, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, 11 (onze) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766 e 1 (um) morador da Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP Instituto de Psiquiatria, CNPJ 56.577.059/0003-63, CNES 2812703, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Paulo.</u>

(***) Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIÁRIA	*TOTAL /ANO
<u>2746220 Complexo Hospitalar Juquery</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>	<u>0303</u>	<u>31</u>	<u>R\$ 35,58</u>	<u>R\$ 402.587,70</u>
<u>2077418 CAISM Philippe Pinel</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>	<u>0303</u>	<u>6</u>	<u>R\$ 49,70</u>	<u>R\$ 108.843,00</u>
<u>2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>	<u>0303</u>	<u>11</u>	<u>R\$ 49,70</u>	<u>R\$ 199.545,50</u>
<u>FFM HCFMUSP - Instituto de Psiquiatria</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>	<u>0303</u>	<u>1</u>	<u>R\$ 49,70</u>	<u>R\$ 18.140,50</u>
<u>Município de São Paulo</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>(R)</u>		<u>31</u>	<u>R\$ 35,58</u>	<u>R\$ 402.587,70</u>
	<u>GM/MAC</u>	<u>(R)</u>		<u>18</u>	<u>R\$ 49,70</u>	<u>R\$ 326.529,00</u>
<u>*valor da diária x nº pacientes x 365 dias</u>						<u>R\$ 729.116,70</u>

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>15.038,00</u>		<u>Recebe recursos no valor de R\$ 15.038,00 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N II), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 07/05/2020.</u>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO</u>	<u>GESTÃO</u>	<u>TRANSFERE (T) RECEBE (R)</u>	<u>Procedimentos por Sub Grupos</u>	<u>Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes</u>	<u>Valor Médio do Procedimento na tabela SUS</u>	<u>Valor financeiro anual a ser transferido</u>
<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001- 71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>(T)</u>		<u>1 PACIENTE (INTERNADO)</u>		<u>R\$ 41,20 X 1 X 365= R\$ 15.038,00</u>
	<u>Presidente Prudente IBGE 354140</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>(R)</u>		<u>1 PACIENTE (INTERNADO)</u>		<u>R\$ 41,20 X 1 X 365= R\$ 15.038,00</u>

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o **protocolo de nº. 235183282007**